



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 122/96

**CERTIFICO E DOU FÉ** que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o Processo TRT.Nº MA-689/96, por unanimidade de votos, resolveu: **AUTORIZAR**, em caráter excepcional, a disposição da servidora LUCIANA MARIA BARBOSA GUSMÃO, Auxiliar Judiciário, Classe "A", Padrão NI-III, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região para o Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, com ônus para este Regional, nos termos do artigo 93 § 1º da Lei 8.112/90, devendo o Exmo. Sr. Juiz Presidente baixar o ato que se fizer necessário.

Sala de sessões, 22 de outubro de 1996.



SANDRA DI MAULO

Secretária do Tribunal Pleno